## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 078/2026

O **MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, através do presente **EDITAL**, convoca o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2025, abaixo relacionado(a), para **comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis,** a contar da data da publicação deste, conforme item 19.6 do edital de abertura do referido concurso, junto ao **Departamento de Recursos Humanos da Administração Pública Municipal**, sito à Praça Padre Aurélio Basso, nº 378, centro, Centenário do Sul-PR, para **apresentar** os documentos conforme estabelecido no item 8.2, quando for o caso, e 19.7.1 do edital de abertura e consoante o rol abaixo mencionado. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na eliminação do(a) candidato(a) no concurso público.

*a)* Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
*b)* Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
*c)* Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
*d)* Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
*e)* Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
*f)* Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
*g)* Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
*h)* Uma foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
*i)* Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
*j)* CNH para os candidatos aos cargos cuja habilitação se faz necessária;
*k)* Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido e comprovante de pagamento da última anuidade;
*l)* Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
*m)* Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
*n)* Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
*o)* Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
*p)* Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;

*q)* Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/1992, (incluído péla Lei nº 14.230/2021);

*r)* Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais (emitidas pelas Justiça Estadual, Federal e o Local de Residência do Candidato). Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa;

*s)* Atestado de Saúde Ocupacional – ASO emitido por um Médico do Trabalho;

*t)* Para cargo de Agente Comunitário Saúde comprovante de residência conforme item 2.4.1 deste edital.

*u)* Auto declaração de que é pertencente ao grupo racial negro e de que possui os traços fenótipos que o caracterizam como de cor preta ou parda, quando for o caso.

| CANDIDATO(A) | CLASSIFICAÇÃO | CARGO |
|---|---|---|
| JONATHAN GUSTAVO DE PAULA | 4° | Agente Administrativo |

Centenário do Sul/PR, 22 de Setembro de 2026.

**MELQUIADES TAVIAN JUNIOR**
**Prefeito Municipal**

REGISTRADO
No Livro Nº 3623 Em 24/09/2026
da Pagina Nº 98

PUBLICADO
Diário Oficial dos Municípios
JORNAL
Em 24/09/2026
Lilian Faustino
ASSINATURA

# GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
# EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 078/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 078/2026

O **MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, através do presente **EDITAL**, convoca o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2025, abaixo relacionado(a), para **comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis**, a contar da data da publicação deste, conforme item 19.6 do edital de abertura do referido concurso, junto ao **Departamento de Recursos Humanos da Administração Pública Municipal**, sito à Praça Padre Aurélio Basso, nº 378, centro, Centenário do Sul-PR, para **apresentar** os documentos conforme estabelecido no item 8.2, quando for o caso, e 19.7.1 do edital de abertura e consoante o rol abaixo mencionado. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na eliminação do(a) candidato(a) no concurso público.

Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;

Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;

Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;

Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;

Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;

Uma foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;

Número PIS/PASEP/NIT/NIS;

CNH para os candidatos aos cargos cuja habilitação se faz necessária;

Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido e comprovante de pagamento da última anuidade;

Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);

Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;

Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;

Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/1992, (incluído pela Lei nº 14.230/2021);

Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais (emitidas pelas Justiça Estadual, Federal e o Local de Residência do Candidato). Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa;

Atestado de Saúde Ocupacional – ASO emitido por um Médico do Trabalho;

Para cargo de Agente Comunitário Saúde comprovante de residência conforme item 2.4.1 deste edital.

Auto declaração de que é pertencente ao grupo racial negro e de que possui os traços fenótipos que o caracterizam como de cor preta ou parda, quando for o caso.

| CANDIDATO(A) | CLASSIFICAÇÃO | CARGO |
|---|---|---|
| JONATHAN GUSTAVO DE PAULA | 4° | Agente Administrativo |

Centenário do Sul/PR, 22 de Setembro de 2026.

***MELQUIADES TAVIAN JUNIOR***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilian Faustina da Silva
**Código Identificador:**ADE4BE1D


| | |
|---|---|
| Publicada em | 24/09/2026 |
| Diário | Diário Oficial dos Municípios do Paraná |
| Edição | 3623 |
| Código identificador | ADE4BE1D |

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/amp/